



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Câmara Mirim de Imbituba

Excelentíssima Senhora
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim de Imbituba
Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 005/2024

Nycolle Ricardo Soares, Vereadora Mirim da Escola de Educação Básica Municipal “Pe. Itamar Luís da Costa”, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Vossa Excelência, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CLÉSIO COSTA, Prefeito em exercício, determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal “Colocação de mais lombadas na Rua Salon Alves no bairro Guaiuba”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,
Senhor Prefeito,

Considerando a preocupação com a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela Rua Salon Alves no bairro Guaiuba;

Considerando que a Rua Salon Alves é uma via com intenso tráfego de veículos, inclusive em alta velocidade, o que representa um risco para a segurança dos moradores e pedestres;

Considerando que a colocação de lombadas tem se mostrado uma medida eficaz para controlar a velocidade do trânsito e reduzir o número de acidentes nas vias urbanas;

Propomos a colocação de mais lombadas na Rua Salon Alves no bairro Guaiuba, visando promover a segurança viária e prevenir acidentes na região.

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Nycolle Ricardo Soares
Vereadora Mirim